

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 025/2022 – EMPREL

LOCAÇÃO DE PROGRAMA ASSISTIDO POR COMPUTADOR

OFÍCIO N° 167/2022 – GGAF/SEPUL

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº025/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 167/2022 –
SEPUL – SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E
LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 167/2022-GGAF/SEPUL para aquisição de programa assistido por computador, que tem por objeto “*vimos através do presente, solicitar PARECER TÉCNICO deste órgão para Adesão a ARP (termo de compromisso de fornecimento) nº 03/2022 oriunda do Processo de compra no 192374/2021 e Pregão Eletrônico no 011/2021, firmado com a Secretaria de Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, da Prefeitura Municipal de Salvador, da empresa IPX TECNOLOGIA LTDA referente ao fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK SUITE COLLECTION, pelo prazo de 36 meses para atender a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da PCR, através do Ofício GGAF/SEPUL Nº 167/2022, de 11 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade do software de desenho assistido por computador – CAD da empresa Autodesk, essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a melhoria no desenvolvimento dos projetos pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de software de CAD para execução das atividades operacionais aumentadas com o crescimento da dependência da área de TI e seu constante avanço tecnológico que imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A necessidade em atender as novas demandas da cidade requer respostas rápidas e eficazes uma vez que o Recife desafia constantemente a capacidade das gestões. Esta continuidade é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção dos projetos e obras públicas causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos softwares e serviços desejados, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEPUL,

observando sempre a relação custo/benefício das contratações.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos softwares pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Serviços Desejados

Os produtos e serviços descritos no TERMO DE REFERÊNCIA anexo do edital, encaminhado para esta análise técnica e parecer, que tem por objeto: Adesão a ARP (termo de compromisso de fornecimento) nº 03/2022, Item 02, oriunda do Processo de compra no 192374/2021 e Pregão Eletrônico no 011/2021, firmado com a Secretaria de Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, da Prefeitura Municipal de Salvador, da empresa IPX TECNOLOGIA LTDA referente ao fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK SUITE COLLECTION, pelo prazo de 36 meses, estão em conformidade com as normas e padrões do ambiente da rede corporativa da Prefeitura do Recife, declaramos que o uso dessas ferramentas não causará impactos negativos no desempenho do ambiente de rede.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos produtos e serviços e ao suporte de operação dos programas, bem como da utilização dos recursos dos softwares, que neste caso, por ser locação de 36 meses, fazem parte do fornecimento dos serviços.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO N 167-2022 GGAF-SEPUL – ANEXO I – proposta_1

Anexo 2 – OFÍCIO N 167-2022 GGAF-SEPUL – ANEXO II – edital_1

Anexo 3 – OFÍCIO N 167-2022 GGAF-SEPUL – ANEXO III – Anuência_1

Anexo 4 – OFÍCIO N 167-2022 GGAF-SEPUL_1

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos do escopo da análise técnica do Termo de Referência do edital e da proposta técnica comercial, encaminhada para esta análise, visando à contratação através da referida Ata de Registro de Preços, locação de licenças de software de desenho assistido por computador da fabricante Autodesk, objetivando o atendimento das demandas dos usuários da SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, declaramos que as especificações e demais exigências atendem as normas e padrões tecnológicos da Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 13 de maio de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário